

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 111
DE 11-10-2013**

ATA N.º 111
Mandato 2009-2013

Data da reunião ordinária: 11-10-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,35 horas

Términus da reunião: 10,40 horas

Resumo diário da tesouraria: 10/10/2013 4.225.709,63 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, dando conhecimento da ausência do senhor Vereador João Teixeira Leite, por motivos de saúde, na presente reunião. Submetida pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador João Teixeira Leite.

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro e das decisões sobre os processos de obras. -----

--- Senhor **Vereador Ludgero Mendes – Um** - Sendo esta a última reunião do presente executivo e a primeira após o ato eleitoral que elegeu os novos órgãos autárquicos, felicitou o Dr. Ricardo Gonçalves como presidente eleito para o próximo mandato, desejando que corra o melhor possível com muita felicidade porque será, naturalmente, felicidade para o município servir e valorizar o nosso concelho. -----

--- **Dois** – Disse não analisar os resultados eleitorais comentando que mais uma vez o povo exerceu a sua soberania e os eleitos são simples mandatários do voto popular a quem cumpre honrar a decisão do povo.-----

--- Felicitou o Dr. António Carmo porque sabe que também irá procurar servir os interesses do concelho com uma posição honrosa. -----

--- Desejou aos senhores Drs. Ricardo Gonçalves e António Carmo as maiores felicidades pessoais. -----

--- **Três** – Recordou que deve ser honrada e concretizada a promessa de atribuição de medalha de mérito ao nadador João Baeta pelo mérito da própria atividade que desenvolveu, referindo que o mesmo já foi condecorado pelo Governo de Timor. -----

--- **Quatro** - Deixou um voto de protesto e de repulsa pelo que aconteceu em relação à ação de fiscalização da ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica na Adega Cooperativa de Alcanhões, CRL que é altamente negativa. É uma atuação que lesa os interesses da economia portuguesa por isso deixa a sua repulsa e indignação.-----

--- **Cinco** – Expressou um voto de pesar pelo falecimento da Dra. Mariana Viegas, pessoa ilustre deste concelho. -----

--- Agradeceu a todos os Vereadores a companhia e os contributos que deram para o desenvolvimento do concelho. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo - Um** - Endereçou os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela vitória eleitoral autárquica no município que foi elucidativa do pensamento da maioria dos munícipes do concelho e desejou-lhe as maiores felicidades para o mandato que se iniciará brevemente. Desejou, também, felicidades para o concelho de Santarém e que Santarém possa crescer e ter um impulso no desenvolvimento. -----

--- **Dois** – Despediu-se dos colegas da vereação, referindo ter sido um prazer ter estado com eles e terem-se conhecido melhor. Foi um mandato com comportamentos corretos, com respeito e consideração, não só no executivo mas também para com os munícipes que os elegeram. Cada um com os seus pontos de vista que por vezes foram comuns, mas como são de forças políticas diferentes fizeram a defesa da visão do que acharam ser melhor para o concelho, sendo certo que estiveram aqui, não para defenderem interesses pessoais, mas para defenderem os interesses do concelho. Foram quatro anos que passaram rapidamente e o balanço é positivo. Foram quatro anos onde não deixaram de participar e mantiveram sempre a mesma postura e respeito. -----

--- O próximo mandato será mais difícil face à inexistência de maioria absoluta e de assuntos já previamente aprovados, o que tornará tudo mais interessante. É uma grande responsabilidade para quem lidera, mas, também, não deixa de ser uma responsabilidade acrescida para a oposição. Deve ser feito trabalho com bom senso. -----

--- Homenageou a memória do Dr. Vitor Gaspar. -----

--- Agradeceu ao senhor Vereador Ludgero Mendes, que o acompanhou ao longo destes quatro anos, referindo ter sido um privilégio tê-lo tido como colega de bancada, sempre atento à realidade do nosso concelho e aos pormenores, apresentando, na Câmara, estratégias que considerámos importantes para o concelho. A sua passagem pelo executivo foi extraordinariamente positiva. Desejou-lhe as melhores felicidades. -----

- Senhor **Vereador João Lucas** – Felicitou o senhor Presidente pela vitória eleitoral. -
- Referiu ter sido com grande satisfação que passou pela Câmara Municipal de Santarém e fez parte, por direito, da história de Santarém. Gostou imenso de ter estado presente neste projeto, não fazia ideia do que era uma autarquia e ficou surpreendido com as pessoas com quem trabalhou, felicitando-as pela sua postura e profissionalismo.
- Quanto ao senhor Presidente Ricardo Gonçalves, o mesmo faz parte de uma geração que defende e fará levar o país e o concelho a bom porto. Tem uma grande responsabilidade neste novo mandato face ao momento difícil que atravessamos, as dificuldades serão grandes uma vez que não existe maioria. -----
- Neste momento difícil, o Partido Socialista terá que ter uma responsabilidade diferente daquela que teve até agora. Existiu, anteriormente, um facilitismo nas tomadas políticas de voto, em determinadas alturas, neste momento, terá que ser equacionado de uma forma totalmente diferente e, tenho a certeza, de que não deixarão Santarém ficar mal.-----
- Santarém, contrariamente a muitas opiniões, que se transmitiram nos últimos dois anos de que terá perdido, refere ser de opinião contrária uma vez que nos últimos oito/dez anos, Santarém terá feito uma caminhada de crescimento, de ganho de notoriedade, de ganho de economia, de gestão e de informação. Santarém é hoje uma cidade que faz parte do mapa nacional, de facto, o trabalho dos últimos dois mandatos fez com que Santarém se destacasse de outras cidades. Tem hoje, todo o reconhecimento nacional, sendo hoje uma cidade com potencial, com uma utilização geoestratégica, das mas importantes do país, razão pela qual, está convicto que irá continuar a crescer, a nível de investimentos para fábricas, a nível de investimentos para indústrias transformadoras, investimentos para novo comércio, investimentos para nova habitação. Santarém, se conseguir seguir o caminho que está traçado, seguirá no bom caminho e estará aqui, como cidadão, como empresário para acompanhar o senhor Presidente e Santarém, nos próximos quatro anos. -----
- Agradeceu a confiança que lhe foi depositada ao lhe terem sido atribuídos três pelouros, pelos quais deu o seu melhor. -----

--- Senhora **Vereadora Maria Teresa Azoia – Um** – Disse ser com grande alegria que apresenta os resultados finais do “Dia pela Vida”. O Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro agradeceu o empenho e a dedicação demonstrada por todos os membros da equipa “Os imparáveis” que contribuiu com setecentos e trinta euros e vinte e um cêntimos, num total de cento e vinte e um mil euros quinhentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos, angariados no “Um dia pela Vida”, em Santarém, através da entrega de diplomas, no sábado passado. -----

--- Estamos todos de parabéns, a comunidade de Santarém aderiu e as pessoas não deixaram de ser solidárias e participaram nesta causa tão importante. -----

--- Informou que se encontra a decorrer o sétimo rastreio do cancro da mama e somos uma das três cidades que, em todo o país, têm centro de rastreio. As mulheres entre os quarenta e cinco e os sessenta e cinco anos, são convidadas a fazer este rastreio, através de convite que recebem em casa. Este exame é gratuito, rápido e indolor. -----

--- Este ano tivemos mais uma conquista, há dois anos já tivemos, no concelho, uma unidade móvel de rastreio que esteve em três freguesias, nomeadamente em Alcanede, Tremês e Pernes e, este ano conseguimos que a mesma unidade móvel esteja presente em mais três freguesias. Durante a próxima semana vamos ter a unidade móvel em Alcanede, Vale de Figueira, Moçarria, Almoster, Tremês e Pernes, o que vai permitir que as senhoras que estejam em idade de fazer este exame, o possam fazer sem se deslocarem. É uma descentralização importante e, nós com estas iniciativas e com estes rastreios, se conseguirmos aumentar a taxa de adesão, se conseguirmos que as mulheres respondam ao convite e que sejam, de facto, rastreadas, conseguimos evitar doenças e problemas de maior, estamos de parabéns e é sinal que o objetivo principal de “Um dia pela vida” foi alcançado. Apelou a que todas as mulheres entre os quarenta e cinco e os sessenta e cinco anos não deixem de fazer este rastreio, porque é, de facto, fundamental.

--- No final, ficou acordado entre todas as equipas, repetirem todos os anos o “Um dia pela vida”, durante um dia e tentar manter acesa a chama desta solidariedade. -----

--- Desejou que esta solidariedade se consiga manter e endereçou um agradecimento à Comunicação Social pela forma como tem divulgado esta iniciativa. -----

--- **Dois** – Felicitou toda a Câmara pela forma empenhada com que respondeu ao novo sistema de gestão documental. Conseguiu-se desmaterializar os processos quase todos e conseguiu um sistema de documentação universal a todos os funcionários da Câmara. ---

--- Referiu que em termos de modernização administrativa Santarém é uma referência, referindo, a este propósito que ainda hoje, se irão receber elementos da Câmara do Porto que querem aprender connosco algumas boas práticas. -----

--- Somos dos muito poucos municípios que desenvolvem as reuniões do Executivo Municipal desta forma, já desmaterializadas. Somos o único município que disponibiliza, de forma totalmente transparente, todas as suas reuniões de Câmara, abertas ao público, gravadas e disponibilizadas no site MEO Autarquias. -----

--- Este trabalho de modernização administrativa é um trabalho mais virado para a parte interna e para a eficiência dos serviços, pelo que deixa aqui, o seu apreço. -----

--- **Três** – Endereçou os parabéns a todos os eleitos locais para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, fazendo votos de que este próximo mandato, com todas as dificuldades que são conhecidas, seja exercido com elevação e centrado naquilo que é o mais importante, que são as pessoas, a sua qualidade de vida e o seu bem-estar e fazer votos que, daqui a quatro anos, tenhamos uma Santarém ainda mais desenvolvida, ainda mais feliz e ainda melhor do que aquilo que estava há oito anos atrás. -----

--- **Quatro** – Agradeceu a toda a Vereação por terem partilhado esta experiência. Foi uma honra muito grande ter exercido estas funções que procurou exercer, sempre, da melhor forma. Sempre foi habituada, desde pequena a participar civicamente na unidade, na sua freguesia e nas associações. Foi-lhe inculcido, em casa, o espírito daquilo que é o coletivo e daquilo que é a importância dos interesses coletivos que devem de estar dentro de cada um de nós. -----

--- Agradeceu a todos os que trabalharam direta e indiretamente com ela. Agradeceu tudo o que aprendeu e, também, tudo o que lhe foi permitido dar de si. -----

--- Não gostava de ter estado aqui pelos motivos que esteve, foi, de facto, uma infelicidade, a perda do senhor Vereador Vitor Gaspar, pelo que prestou o seu

reconhecimento e homenagem à sua memória. -----

--- Agradeceu o convite feito pelo Dr. Moita Flores para integrar a sua lista. Jamais pensou vir a exercer funções, mas aceitou e agarrou o desafio “com unhas e dentes”. Um agradecimento, também, ao Partido Social Democrata (PPD/PSD) que lhe permitiu estar aqui. -----

--- Por último, agradeceu àquele que foi o mais leal, o mais presente e com quem partilhou quase tudo, e que espera que um dia mais tarde perceba o que foi esta experiência que partilharam juntos, o seu filho. É a ele que deve muitas horas e muitos fins-de-semana e é a ele que faz o seu maior agradecimento.-----

--- Senhor **Vereador Ludgero Mendes** – Referiu que não se revê na apreciação de conduta que o senhor Vereador João Lucas fez do desempenho do Partido Socialista (PS). Se existe alguém que nunca foi facilitista, foram os Vereadores do Partido Socialista (PS), que sempre se prepararam exaustivamente para cada reunião e, mesmo sabendo que a força da aritmética poderia vencer a força das suas razões, nunca deixaram de ser alternativa e de apresentar propostas, fazer críticas e elogios na hora certa. Certamente deve ter sido um ligeirismo de linguagem, mas para que não fique registada sem qualquer reação, refere que nunca considerou que a sua intervenção e a do Dr. António Carmo fosse de facilitismo. Sempre desempenharam as suas funções com o maior empenho e com o maior respeito pelos votos que lhes foram confiados e tentaram contribuir ao máximo para valorizar o desempenho do executivo. -----

--- Senhor **Vereador João Lucas** – Disse que o facilitismo que referiu é o poder de decisão e o que quer transmitir é o seguinte: quando estão a votar algum assunto, como, por exemplo, as refeições escolares, onde a determinada altura existem votos contra, se, no futuro, existir o voto contra de toda a oposição cinco votos contra, as refeições escolares não poderão ser entregues às crianças. O que se referiu e refere é que existe alguma facilidade na tomada de posições políticas relativamente a estes pontos onde existem tomadas de decisão em relação a assuntos onde, potencialmente, não existem fundos disponíveis e, neste momento, parece-lhe que a tomada de posição terá que ser outra diferente desta.-----

--- Senhor **Vereador Ludgero Mendes** – Referiu que os eleitos locais não têm que por em risco a sua situação pessoal e a da sua família, respondendo por questões que é ao Governo que compete salvaguardar. Dissemos várias vezes que os eleitos locais deveriam enviar para o senhor Primeiro Ministro todas as decisões que afrontam essa disposição legal.-----

--- Comentou que o senhor Vereador João Lucas pode ser muito rico e ter muito dinheiro para pagar multas, mas, ele não tem, porque as decisões que foram tomadas podem reverter para o património de quem as tomou, desinteressadamente e a favor de quem necessita do apoio da Câmara. Agora, não misturemos as coisas, a responsabilidade incumbe, tão-somente, ao Governo que tomou essa deliberação e que a publicou e, apesar de ser, insistentemente, contestada ainda a não alterou. Portanto cada um tem as suas esferas de responsabilidades e esta, é uma esfera de responsabilidade do Governo que, naturalmente, tem que acautelar os seus eleitos, porque ninguém, de uma forma generosa, vem exercer uma função política, tem que ser vítima de eventual condenação para pagar multas que pelo ónus podem ser pesadas dependendo da deliberação. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Referiu que conhece o senhor Vereador João Lucas como sendo uma pessoa coerente nas suas tomadas de decisão. Votou contra quando não existiam fundos disponíveis e, no próximo mandato, continuará a votar contra sempre que não haja fundos disponíveis. Esta é uma questão que tem que ser resolvida com o Governo Central, o senhor Presidente da Câmara tem que trazer soluções que não passem por se ter que votar a favor quando não existam fundos disponíveis. -----

--- Prosseguiu referindo que “não temos que fazer de conta que não existe uma Lei, que foi publicada com determinado objetivo. Não podemos, neste país continuar a olhar para as Leis como sendo de faz de conta. Temos que ser sérios, temos que tomar decisões e tem que haver consequências perante a legislação que é publicada. Se ela foi mal publicada, o Governo tem que a corrigir. Relativamente à votação de concursos públicos, em que o senhor Presidente e a senhora Vereadora Catarina Maia referem que, depois, só

se assinam os contratos se na altura existirem fundos disponíveis. Então, tem que existir uma informação do Tribunal de Contas, clara e objetiva, sem margem para dúvidas de que, nesse momento, é possível votar favoravelmente e que não haverá outras implicações, designadamente o de indemnizar os concorrentes, principalmente o que ganhou o concurso e que, quando se chega à fase da adjudicação e por não haver fundos disponíveis não pode ser adjudicado e que pode haver um pedido de indemnização. Tem que existir informação clara do Tribunal de Contas, de que não existem implicações e, esta informação nunca foi aqui prestada. -----

--- Como Vereador continuará a votar contra sempre que não haja fundos disponíveis, independentemente da delicadeza do assunto. -----

--- **Senhor Presidente - Um** - Felicitou todos os eleitos em vinte e nove de setembro, referindo ter sido uma grande honra e uma grande responsabilidade ter sido eleito para estar à frente dos destinos de Santarém nos próximos quatro anos. É um tempo que sabemos que é de dificuldade. É um processo coletivo de dificuldades, não só no nosso país, como na Europa, nos Estados Unidos, mas também é uma altura em que há oportunidades. O caminho é sempre mais fácil de fazer se não for feito sozinho, se for feito de mãos dadas e lado a lado, o caminho será sempre mais largo e os caminhos mais largos são sempre mais fáceis de caminhar. Portanto, este caminho, em conjunto terá sempre que ser feito e estamos sempre disponíveis de caminhar lado a lado. -----

--- Agradeceu a todos os funcionários e aos senhores Vereadores por estes quatro anos. Todos fizeram um bom trabalho. Santarém deve-lhes muito e isso será reconhecido no futuro. -----

--- A campanha eleitoral decorreu de forma positiva, tendo como foco o futuro de Santarém. Todos temos uma coisa em comum que é o grande amor à cidade e às pessoas desta cidade e é por elas que aqui estão e é para elas que o trabalho será feito para que Santarém seja uma cidade referenciadora. -----

--- **Dois** - No que diz respeito às medalhas, face à aproximação de eleições e para que não fosse interpretado como estando a fazer política, entendeu-se que a Comissão irá fazer a entrega de medalhas às figuras referenciadoras do nosso concelho no próximo

mandato.-----

--- **Três** – Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da Dra. Mariana Viegas, que será endereçado à família. Foi uma figura impar da nossa cidade, foi professora de muita gente, esteve ligada ao teatro. -----

--- Deixou também um voto de pesar a Joaquim Manuel Vieira, conhecido por Joaquim Galinha, uma outra figura muito conhecida e popular de Santarém, que esteve ligado ao Grupo de Forcados Amadores de Santarém. -----

--- **Quatro** – Quanto à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, lamentou o que aconteceu na Adega Cooperativa de Alcanhões, referindo que, curiosamente, estava a almoçar com o senhor Presidente da adega, Joaquim Saramago, que nem queria acreditar quando lhe ligaram da adega a dizer que não podia ir nenhum contentor para o Luxemburgo porque tinha a palavra Santarém, referindo ser uma coisa completamente absurda que teria que marcar uma conferência de imprensa. -----

--- Quando se fala em desenvolvimento, quando se fala em exportações, quando se fala de economia para o país andar para a frente depois temos pequenas forças de bloqueio, muitas vezes são pequenos interesses instalados que não fazem mais nada senão importunar uma entidade que tem investido, nos últimos anos, umas largas centenas de milhares de euros, que tem ganho medalhas internacionais, tem aperfeiçoado a sua qualidade. Do ponto de vista sanitário não apontaram nada, remetendo-se à palavra “Santarém”. Uma adega cooperativa que é da área de Santarém e vão implicar com isto, o que, realmente, é de lamentar! -----

--- **Cinco** – Recordou Vitor Gaspar, a sua memória e tudo o que fez não só pela Ribeira de Santarém mas também pelo concelho.-----

--- **Seis** – Por último, informou que a tomada de posse do novo executivo terá lugar no próximo dia vinte e um do corrente mês. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de Festa Académica, no lugar da sua sede (ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte e sete de Setembro de dois mil e treze).-----

--- De **AMA – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ABERTO**, com sede na Avenida cinco de outubro, número dezasseis, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de mercado alternativo, no Jardim da República, freguesia de São Salvador, também nesta cidade (ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte e três de Setembro de dois mil e treze).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis – primeiro, freguesia de São Salvador, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de animação de comércio local, na Rua Capelo e Ivens, freguesia de São Nicolau, também nesta cidade (ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte e sete de Setembro de dois mil e treze).-----

--- De **ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, com sede na Quinta do Galinheiro, freguesia de São Salvador, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de arraial do caloiro, no local da sua sede (ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte e sete de Setembro de dois mil e treze).-----

--- De **GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE PEROFILHO**, com sede na Rua da Liberdade, número seis, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído para realização de música ao vivo, no local da sua sede (ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte e sete de Setembro de dois mil e treze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram

do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.--

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **OFERTA DE MATERIAL - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS BANCOS ALIMENTARES CONTRA A FOME – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número trezentos e quarenta e nove, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo este gabinete recebido um pedido, do Gabinete de Apoio Pessoal, de vinte e cinco sacos vermelhos, vinte e cinco pen's vermelhas, vinte e cinco tapetes de rato, vinte e cinco esferográficas da marca para oferta aos Presidentes da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em sete do corrente mês, autorizando a oferta de diverso material aos Presidentes da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO RIBATEJO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número oitocentos e oitenta e quatro, de trinta de agosto último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Associação de Radioamadores do Ribatejo a solicitar a ocupação do espaço público e isenção de taxas, no Jardim das Portas do Sol, no dia cinco de outubro, do corrente ano, para participarem na Jornada dos Castelos Portugueses, informo que esta Secção de Receitas não vê qualquer inconveniente na

referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para emissão de parecer sobre ocupação do espaço público e acesso ao ponto de energia.-----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxa de ocupação do espaço público, no valor de trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos (número cinco, artigo vinte e três capítulo VII) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução em cinquenta por cento, está prevista na alínea a), do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora Catarina Maia autorize a isenção do pedido de ocupação do espaço público, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal, com proposta de agendamento para ratificação da isenção ou redução de cinquenta por cento da taxa, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número catorze do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezanove do mês findo, isentando a Associação de Radioamadores do Ribatejo, do pagamento da taxa de ocupação da via pública, no Jardim das Portas do Sol, no dia cinco do corrente mês, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - ALTERAÇÃO DO ESCALÃO DE ALUNOS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sessenta e sete, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----

--- Os serviços da Comissão de Protecção Crianças e Jovens entraram em contacto com a Divisão de Educação a solicitar a alteração do escalão dos alunos Alejandro e David Oliveira, tendo efetivado esse pedido através do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, conforme pedido. -----

--- Estes alunos efetivamente frequentam a Escola do primeiro ciclo do ensino básico da

Ribeira de Santarém e estão na situação descrita no pedido da Comissão de Protecção Crianças e Jovens, após confirmação junto da escola e do Agrupamento de Escolas e estás-lhes atribuído o escalão C, devido à situação que é descrita no ofício. -----

--- Mais se informa que atualmente existe uma dívida relativa às refeições do ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze pela mesma situação exposta, pelo que coloco à consideração superior a possibilidade de alteração do escalão destes alunos para A com retroatividade ao ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze. -----

--- Face ao exposto, sou a colocar este assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do escalão dos alunos David Teixeira e Oliveira e Alejandro Teixeira e Oliveira, para o escalão A, com retroatividade ao ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO SEIS – TERCEIRO ANDAR ESQUERDO - SÃO DOMINGOS - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e setenta e dois, de treze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem o arrendatário José Virgílio Guerra Gonçalves Almeida, residente na morada acima indicada, solicitar a revisão de renda por considerar que houve um grande aumento do valor da renda mensal e por se verificar alteração de rendimentos do agregado familiar. -

--- O processo de atualização das rendas para dois mil e doze e dois mil e treze, foi aprovado em reunião do executivo municipal a dezasseis de julho de dois mil e doze, estando a ser aplicados os valores calculados com base na renda de transição (aplicação de uma fórmula de cálculo, que permite o reajustamento gradual e de forma faseada das rendas sociais, por um período de dez anos). -----

--- No caso do arrendatária em questão, esta encontra-se atualmente a pagar uma renda no valor de cem euros e cinquenta e sete cêntimos, que passaria a partir de outubro do corrente ano para **cento e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos**. Este valor foi

calculado com base nos rendimentos do agregado familiar, que na altura além dos rendimentos do casal, foram considerados os rendimento do filho, que atualmente encontra-se a trabalhar em part time e até ao próximo dia quinze de setembro. Por se tratar de um contrato de apenas três meses, não terá direito a qualquer subsídio. -----

--- Face ao exposto procedeu-se a novo cálculo de renda tendo em conta apenas os valores dos rendimentos do casal, verificando-se uma redução do valor da renda. A esta situação acresce o problema de saúde da esposa do arrendatário, que é crónico e tem vindo a agravar os problemas da família, nomeadamente por a medicação ter deixado de ser comparticipada. -----

--- Assim, propõe-se a revisão da renda para **cento e dezassete euros e quatro cêntimos**, a emitir em outubro de dois mil e treze. Mais se propõe que no prazo de seis meses se reavalie a situação do agregado familiar, nomeadamente a situação profissional do filho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão da renda de José Virgílio Guerra Gonçalves Almeida, referente à sua fração sita na Praceta Habijovem, número seis, terceiro esquerdo, em São Domingos, de cem euros e cinquenta e sete cêntimos para cento e dezassete euros e quatro cêntimos, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO DOIS - LOTE I – PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO - ALFANGE - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e setenta e três, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Dando cumprimento ao despacho superior, relativo ao requerimento apresentado pelo arrendatário Augusto José Ferreira Rodrigues, onde solicita a revisão do valor da renda, considerando a diminuição de rendimentos do agregado familiar, venho informar o seguinte: -----

--- O arrendatário procedeu à entrega do ofício do Instituto da Segurança Social, onde consta a anulação do pagamento da prestação de Rendimento Social de Inserção, com

uma penalização de vinte e quatro meses por incumprimento do filho André Filipe Santiago Rodrigues, relativo à sua ausência, de forma continuada na frequência no curso de formação, sendo esta uma condição contratada no acordo estabelecido. -----

--- Identificando-se agora ausência de rendimentos do agregado familiar, e em consonância com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo, número três - "*A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, in validez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.*". -----

--- Devo ainda referir que, apesar da identificação da não existência de rendimentos, o pagamento da renda encontra-se em dia. -----

--- De acordo com a inexistência de rendimentos, deste agregado familiar e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a revisão do valor da renda, que atualmente se situava no valor de seis euros e sessenta e dois e respeitado o estabelecido no mesmo Decreto-lei, no seu artigo quinto número três que refere que "*O valor da renda... não pode exceder o valor do preço técnico nem ser inferior a um por cento do salário mínimo nacional.*", propõe-se que passe a ser emitida no valor de quatro euros e oitenta e cinco." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão da renda de Augusto José Ferreira Rodrigues, referente à sua habitação sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número dois - Lote I - primeiro esquerdo, em Alfange, para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – SEXTO ANDAR H - BAIRRO GIRÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e oitenta e quatro, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A arrendatária Maria da Conceição L. Costa, acima identificada, encontrando-se em situação de baixa por doença, viu diminuídos os rendimentos do seu agregado familiar. -

--- Assim, solicita que seja considerada a possibilidade de revisão do valor da renda.

Para tal procedeu à entrega dos respetivos documentos comprovativos dos rendimentos atuais. -----

--- De acordo com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo número três - "*A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.*". -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de vinte e oito euros, e nos termos do mesmo Decreto-lei, de acordo com os rendimentos do agregado familiar agora apresentados, a renda a emitir corresponde a um valor mensal de **sete euros e quatro cêntimos**, conforme cálculo de renda apoiada."-----

--- Verifica-se ainda, que o pagamento da renda continua a ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão da renda de Maria da Conceição Lúcio Costa, residente na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove - Sexto H, em Alfange, de vinte e oito euros para sete euros e quatro cêntimos, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – SEGUNDO ANDAR C - BAIRRO GIRÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA** -

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e noventa e dois, de quatro do corrente, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária Maria da Conceição Carvalho Augusto Ribeiro Dias Rodrigues, acima identificada, encontrando-se em situação de diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, vem solicitar que seja considerada a possibilidade de revisão do valor da renda. Para tal procedeu à entrega dos respetivos documentos comprovativos dos rendimentos atuais.-----

--- De acordo com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo número três - "*A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal*

corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros."-----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de oitenta e seis euros e oito cêntimos, e nos termos do mesmo Decreto-lei, de acordo com os rendimentos do agregado familiar agora apresentados, a renda a emitir corresponde a um valor mensal de **vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos**, conforme cálculo de renda apoiada.-----

--- Verifica-se ainda, que o pagamento da renda está a ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos."-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão da renda de Maria da Conceição Carvalho Augusto Ribeiro Dias Rodrigues, da fração sita na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove – segundo C, no Bairro Girão em Alfange, de oitenta e seis euros e oito cêntimos para vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, de harmonia com o proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DR. MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO SETE - PERNES - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e oitenta e seis, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, na informação número duzentos e setenta e nove de vinte de setembro de dois mil e treze, onde a arrendatária **Isabel Margarida Silva Teopisto** solicitou a revisão da renda, e após análise dos documentos entregues, **propõe-se alteração do valor da renda para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos** de acordo com o número três do artigo quinto do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, o valor da renda não pode ser inferior a um por cento da retribuição mínima mensal garantida.-----

--- Perante o exposto solicita-se a apreciação e execução do pedido descrito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a revisão da renda de Isabel Margarida Silva Teopisto, para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, referente à

fração sita na Rua Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, número sete, em Pernes, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA UM - BAIRRO SUÍÇO, NÚMERO QUATRO - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA E APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO DE VALORES EM DÉBITA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e trinta e nove, de sete de agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Vem a arrendatária, Sónia Seabra Fernandes, residente no Bairro Suíço número quatro, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos rendimentos do agregado familiar.-----

--- De acordo com os documentos apresentados pela arrendatária, o valor do rendimento social de inserção foi alterado, verificando-se uma redução nos rendimentos auferidos pelo agregado familiar.-----

--- Atualmente a arrendatária paga uma renda mensal de **onze euros e sessenta e um cêntimos**, verificando-se que tem rendas em débito no valor de **duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos**, foi assumido o compromisso de regularizar esta situação.-----

--- Assim e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e tendo por base o Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, **propõe-se a alteração do valor da renda para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos** de acordo com o número três do artigo quinto do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, o valor da renda não pode ser inferior a um por cento da retribuição mínima mensal garantida.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de renda de Sónia Seabra Fernandes de onze euros e sessenta e um cêntimos para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos bem como autorizar o pagamento do valor das rendas em débito em vinte e quatro prestações, referente à sua habitação sita na Rua Um, número quatro, no Bairro Suíço.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PESCADORES DO TEJO, NÚMERO DEZ -**

VALE FIGUEIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE VALORES EM DÍVIDA-----

--- Na sequência de um pedido de Luís Filipe Amorim Felício Pombas para pagamento, em prestações, do valor das rendas em atraso, a **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** propôs a aprovação de um plano de pagamento do valor em dívida em doze prestações mensais, no montante de cinquenta e um euros e seis cêntimos cada, sendo o valor da última prestação de cinquenta e um euros e três cêntimos, com início no próximo mês de novembro.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Luís Filipe Amorim Felício Pombas a proceder ao pagamento em doze prestações, do valor de seiscentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos referente a rendas em dívida da sua habitação sita na Rua dos Pescadores do Tejo, número dez, em Vale de Figueira.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA DOS PESCADORES DO TEJO, NÚMERO DOZE - VALE DE FIGUEIRA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número trezentos e nove, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- A ocupação da habitação supra mencionada encontra-se titulada, não por um contrato de arrendamento, mas sim por um Alvará de licença para ocupação de habitação, emitido ao abrigo do Decreto número trinta e cinco mil cento e seis de seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, o qual se encontra em nome de Maria Albertina Duarte Jorge.-----

--- A inquilina, através de requerimento conjunto com o seu marido, Alfredo Batista Serralheiro, vem requerer autorização para alteração da titularidade do referido Alvará para nome deste.-----

--- Mais vêm requerer, de comum acordo, que, uma vez que este é trabalhador da Autarquia, o valor da renda mensal seja descontado do seu vencimento.-----

--- De acordo com a informação número seis/dois mil e treze de onze de janeiro, da Divisão de Ação Social e Saúde, tal proposta da inquilina é tida como sendo a mais adequada à situação de pagamento da renda, uma vez que se trata de agregado familiar que tem vindo a ser acompanhado de forma sistemática pelos técnicos da referida Divisão, os quais referem que a alteração solicitada facilitaria, em muito, a trabalho a desenvolver no terreno com o agregado familiar. -----

--- O Alvará que titula a ocupação da habitação em questão foi emitido ao abrigo do Decreto número trinta e cinco mil cento e seis, de seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, entretanto já revogado pela Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, mas em vigor na data da atribuição do mencionado Alvará. -----

--- A Lei número vinte e um/dois mil e nove nada refere acerca da questão da transferência da titularidade do Alvará. -----

--- Por sua vez, o Decreto número trinta e cinco mil cento e seis estatui a este respeito, no seu artigo setenta, que em caso de morte ou ausência do chefe de família pode a entidade proprietária, neste caso, o Município, transferir os direitos e obrigações que lhe pertenciam, por meio de novo Alvará, para a viúva, para qualquer dos filhos ou para outro parente mais próximo que lhe suceda no encargo de sustentação da família. -----

--- Ambos os diplomas são, portanto, omissos na questão de transferência do Alvará por acordo entre as partes. No entanto, embora não esteja expressamente prevista tal situação, também não nos parece, salvo melhor opinião, que exista uma proibição legal da mesma. -----

--- Por outro lado, o facto de, a pedido dos requerentes, a renda mensal ser logo descontada do vencimento mensal daquele que é trabalhador da Autarquia, acautela os interesses do Município no que diz respeito ao recebimento daquela. -----

--- Assim, se o Município, enquanto entidade proprietária do imóvel, não se opuser à alteração da titularidade do Alvará e uma vez que existe acordo da outra parte, sugere-se que o Executivo Municipal delibere concordar com a alteração da titularidade do Alvará relativo à habitação sita na Rua dos Pescadores do Tejo, número doze, em Vale de Figueira, passando do nome da atual inquilina, Maria Albertina Duarte Jorge para o do

marido, Alfredo Batista Serralheiro. -----

--- Mais se sugere, tendo em conta o pedido efetuado de que a renda mensal seja descontada diretamente do vencimento de Alfredo Batista Serralheiro, trabalhador da Autarquia e em face da autorização assinada por este para esse efeito, que o Executivo Municipal delibere concordar com o desconto solicitado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade da fração sita na Rua dos Pescadores do Tejo, número doze, em Vale de Figueira em nome de Maria Albertina Duarte Jorge para o nome de Alfredo Batista Serralheiro, bem como concordar com o desconto solicitado, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **DOAÇÃO DE OBRAS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número cinquenta e três-B, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Biblioteca Municipal de Santarém, recebeu nos meses de Abril a Setembro, para integrar no seu fundo, as obras cuja lista se anexa.-----

--- Considerando que os livros se encontram em muito bom estado e permitem o acesso aos leitores de um conjunto de informações variadas, sugere-se que o Município aceite esta doação. Mais se informa que o valor dos livros é de trezentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

--- **Lista de livros oferecidos nos meses de abril, maio e junho de dois mil e treze:**---

--- **Maria da Conceição Tomás Silva Ramos** -----

--- - A Maldição dos Reis - seis euros e trinta cêntimos-----

--- **Idalina Maria Rocheta Rodrigues** -----

--- - Legado do Conde de Ferreira no Algarve – nove euros e dez cêntimos-----

--- **Fundação Luíza Andaluz** -----

--- - Ben-Hur – três euros e cinco cêntimos -----

--- **José-Augusto França** -----

--- - Buridan – sete euros e vinte cêntimos -----

- - História da arte Ocidental mil setecentos e oitenta-mil novecentos e oitenta – doze euros e trinta cêntimos-----
- - História da arte em Portugal. O modernismo – doze euros e cinquenta cêntimos----
- - Dez anos de cinema – nove euros e setenta cêntimos -----
- - Charles Chaplin o "self-made-myth" – dez euros e dez cêntimos -----
- - Azazel – seis euros e trinta cêntimos -----
- - História da arte em Portugal. O Pombalismo e o romantismo – treze euros e cinquenta cêntimos-----
- - Regra de três – seis euros e dez cêntimos -----
- - As fachadas seguido por a volta do fachadas – quatro euros e setenta cêntimos -----
- - História da Arte Ocidental mil setecentos e cinquenta-dois mil – doze euros e vinte cêntimos -----
- - Quinhentos folhetins Volume um-dois – treze euros e trinta cêntimos -----
- - Lisboa mil oitocentos e noventa e oito estudos de factos socioculturais – nove euros e vinte cêntimos -----
- - (In)definições de cultura – oito euros e dez cêntimos -----
- **Maria Alzira Queijeiro B. de Almeida** -----
- - Memórias que nos unem - Blogue AAEP seis euros e trinta cêntimos-----
- **Jacinta Guerra** -----
- - JK Triunfo e Exílio – cinco euros e vinte cêntimos -----
- **F. Castro Brandão**-----
- - Primeira República Portuguesa – uma cronologia -- nove euros e cinquenta cêntimos -----
- **Fernando Morais** -----
- - O Poeta Escondido – sete euros e dez cêntimos-----
- - Um Pedacinho de Amor – quatro euros e cinquenta cêntimos -----
- - Canções para o Anthero – seis euros e dez cêntimos-----
- - Quadrar (apontamentos o quotidiano) – seis euros e sessenta cêntimos -----
- **Lista de livros oferecidos nos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e**

- treze:**-----
- **Fernando Morais** -----
- - A locomotiva – sete euros e sessenta cêntimos -----
- **Construtora Norberto Odebrecht (Brasil)** -----
- - O Comércio do Açúcar- Brasil, Portugal e Países Baixos" – dez euros e vinte cêntimos -----
- **Manuel Fernandes Ribeiro da Silva** -----
- - Para Lá do Horizonte – sete euros e trinta cêntimos -----
- **Cristina Pinheiro** -----
- - Murmúrio do mar – nove euros e trinta cêntimos-----
- **Maria Alice Ferreira Santos** -----
- - Férias na Grécia/Nina Gay – quatro euros e dez cêntimos -----
- - O Medo/Anatoli Ribacov – três euros e trinta cêntimos -----
- - O Amante sem Morada Certa/Fruttero & Lucentini – seis euros e vinte cêntimos --
- - Imaginem que/Joseph Heller – cinco euros e cinquenta cêntimos -----
- - A verdade sobre Lorin Jones/Alison Lurie – três euros e setenta cêntimos -----
- - O silmarillion/Tolkien – quatro euros e dez cêntimos -----
- - As noites das mil e uma noites/Naguib Mahfouz – quatro euros e cinquenta cêntimos -----
- - O último encontro/Catherine Clément – sete euros e vinte cêntimos -----
- - Ramsés o templo dois milhões de anos/Christian Jacq – três euros e dez cêntimos -
- **Jacinto Rego de Almeida**-----
- - Cinquenta coisas de escrita vária alcobacense/António Maduro – seis euros e noventa cêntimos-----
- **António Pedro Basso Coelho** -----
- - Andrei Rubilov – três euros e sessenta cêntimos -----
- - Gole = ICE – três euros e sessenta cêntimos -----
- - A fidelidade – três euros e sessenta cêntimos -----
- - Unidade policial – três euros e sessenta cêntimos -----

--- - The beginning – três euros e sessenta cêntimos-----

--- - Número vinte e três – três euros e sessenta cêntimos -----

--- **António Aguiar**-----

--- - Histórias do Meu Para o Seu coração – quatro euros e setenta cêntimos-----

--- - Saúde na Terceira Idade – seis euros e dez cêntimos-----

--- **Museu do Douro** -----

--- - A Vinha e o Vinho em Portugal - Museus e Espaços Museológicos – quatro euros e quarenta cêntimos -----

--- **Município de Vila Franca de Xira** -----

--- - O Campino Imaginário de uma Identidade – nove euros e setenta cêntimos -----

--- **Município do Porto**-----

--- - Os Presidentes de Câmara do Porto – doze euros e trinta cêntimos-----

--- **João Gonçalves**-----

--- - Deus me faça feliz – seis euros -----

--- TOTAL: trezentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de obras literárias à Biblioteca Municipal de Santarém nos meses de abril a setembro do corrente ano.-----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM - RUA DE PALHAIS - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL**-----

--- Na sequência de um pedido da **Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém** para colocação de sinal de sentido proibido, exceto moradores, na Rua Direita de Palhaes, no sentido Norte-Sul, em Santa Iria da Ribeira, pela **Divisão de Obras e Projetos (Trânsito)** foi presente parecer técnico, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do despacho superior, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, do Chefe da Divisão de Obras e Projetos, efetuou-se reanálise no sentido de proceder à colocação de sinal de trânsito proibido em substituição do sinal de sentido proibido.-----

--- Da análise efetuada, somos a referir que o sinal de trânsito proibido, com o painel adicional possuindo a inscrição de: Exceto moradores, traduz uma mensagem mais clara e de certa forma mais eficaz que a sinalização anteriormente proposta. Esta alteração, em nada altera o objetivo da sinalização de trânsito solicitada pela Junta de freguesia. -----

--- **Em face do exposto, vimos a propor a implementação de sinal de trânsito C dois - Trânsito proibido e painel adicional modelo número dez a, possuindo a inscrição de: EXCETO MORADORES, no início da rua Direita de Palhais, no sentido norte-sul, em Santa Iria da Ribeira, em conformidade com a planta de localização anexa. Mais informamos que a presente proposta carece de aprovação pelo Executivo Municipal.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, de implementação de sinalização de trânsito proibido, exceto moradores, no início da Rua Direita de Palhais, no sentido norte-sul, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, conforme planta de localização que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando a mesma anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos (Trânsito)** foi presente parecer técnico, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Junta de Freguesia da Várzea, através e-mail de vinte e seis de julho de dois mil e treze, solicita a este município a colocação de sinal de trânsito B dois - paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (STOP), na rua Foros do Mocho no entroncamento com a rua do Moderno, na localidade do Graíño, freguesia da Várzea, tendo por fundamento o evitar da ocorrência de mais acidentes.-----

--- Face ao solicitado, entendemos concordar com a solução preconizada, considerando que a proposta visa a implementação da definição das prioridades entre veículos na interseção em apreço. Este entroncamento caracteriza-se pela junção de duas vias, as quais apresentam um fluxo de tráfego bastante diferenciado, constituindo uma interseção

de visibilidade reduzida. Da implementação do sinal solicitado, espera-se que os condutores adotem comportamentos adequados à nova definição de prioridades, contribuindo-se dessa forma para a melhoria da segurança rodoviária local.-----

--- Em face do exposto, vimos a propor a colocação de sinal de trânsito B dois - paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (STOP), na rua Fors do Mocho, no entroncamento com a rua do Moderno, na localidade do Graínho, freguesia da Várzea, em conformidade com a planta de localização anexa. Mais informamos que a presente proposta carece de aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de sinalização vertical no entroncamento entre a Rua Fors do Mocho e a Rua do Moderno, na localidade do Graínho, freguesia da Várzea, conforme planta de localização que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando a mesma anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO NA ZONA ALTA DE PERNES** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos (Trânsito)** foi presente o seguinte parecer técnico, de trinta do mês findo:-----

--- “A Junta de Freguesia de Pernes, informa através do ofício número quinhentos e dezoito/dois mil e treze de vinte e um de maio de dois mil e treze, que na sequência da reunião de dezassete de maio, a Assembleia de Freguesia ratificou, por unanimidade a deliberação de aprovar as alterações introduzidas na proposta inicial, designadamente: --

--- - Implementação de dois sentidos de trânsito, na rua Dom Afonso Henriques (Estrada do Cemitério);-----

--- - Remover o sinal de estacionamento proibido localizado na rua Comendador José Gonçalves Pereira. -----

--- No sentido de dar seguimento a este processo, elaborou-se as seguintes plantas: -----

--- - Planta número um - situação existente; -----

--- - Planta número dois - planta de trabalho - sinais a remover;-----

--- - Planta número três - situação proposta; -----

- - Planta número quatro - percursos - proposta. -----
- Em face do exposto, considera-se que a proposta reúne condições técnicas para ser submetida a aprovação pelo Executivo Municipal.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações de trânsito na Zona Alta de Pernes, conforme proposto pelos serviços camarários e constante das plantas de localização que aqui se dão por integralmente transcritas, ficando as mesmas anexas à presente ata (documentos III, IV e V), dela fazendo parte integrante. -----.
- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DE PERNES** ---
- Pela **Divisão de Obras e Projetos (Trânsito)** foram presentes pareceres técnicos, de doze de outubro de dois mil e onze e de trinta do mês findo, respetivamente, do seguinte teor: -----
- “Na sequência de reunião efetuada em vinte e sete de julho do presente ano, a Junta de Freguesia solicitou a reapreciação da proposta mencionada em epígrafe. Assim, nesse sentido, apresenta-se estudo de tráfego que originou a proposta apresentada por estes serviços, como também se enuncia os motivos técnicos justificativos. -----
- **Estudo de tráfego: Zona de Influência da Escola Básica de Pernes** -----
- **Memória Justificativa e descritiva** -----
- A presente memória justificativa e descritiva destina-se a avaliar as condições de segurança, da circulação rodoviária e pedonal na zona de incidência da Escola Básica, visando a apresentação de proposta que promova uma melhoria da fluidez, maior comodidade e segurança para todos os utentes. -----
- **Nota Introdutória** -----
- A Escola Básica constitui por si mesma, um polo atrator de tráfego, gerando viagens de acesso e de regresso, em picos horários previamente estabelecidos, dentro dos períodos escolares. Tal facto traduz-se num impacto negativo, podendo verificar-se a perturbação ou interrupção da livre circulação de veículos e de peões, pondo em risco a sua segurança e aumentando a probabilidade de ocorrência de acidentes rodoviários. ----
- **Análise** -----

--- Podemos caracterizar a zona de influência da Escola Básica, por local servido por vários arruamentos com características semelhantes e específicas, ou seja, designadamente:-----

--- - Inexistência de passeios; -----

--- - Uma reduzida largura da faixa de rodagem;-----

--- - Arruamentos estes, ladeados e confinados a edificações, traduzindo-se numa reduzida visibilidade do campo de visão dos condutores nas intersecções rodoviárias;

Em termos de circulação e de estacionamento verifica-se:-----

--- - Estacionamento de veículos, provocando transtorno à circulação rodoviária e pedonal;-----

--- - As acessibilidades à Estrada Nacional três, não garantem uma visibilidade que se possa considerar suficiente face às velocidades praticadas, em especial na realização da manobra de mudança de direção à esquerda.-----

--- - No cruzamento entre veículos, pelos motivos expostos, não é garantida as distâncias laterais de segurança.-----

--- **Proposta** -----

--- Após realização de análise e estudo das condições de circulação na área de incidência da Escola Básica, tendo em consideração os objetivos enunciados, o perfil transversal, o traçado, a geometria das intersecções, a inclinação do perfil longitudinal e as condições de circulação rodoviária, e considerando a viabilidade de várias soluções, entendemos que a solução encontrada e considerada mais favorável apresenta-se em anexo, na planta de localização identificada por planta número um, que consta da implantação de sentido único de circulação em determinadas vias. -----

--- **Descrição dos motivos justificativos** -----

--- **Um - Implantação de sentido único** -----

--- Face às características físicas das vias em questão considera-se que a solução preconizada, irá melhorar as condições de segurança da circulação automóvel, evitando-se o cruzamento entre veículos, possibilitando a paragem de veículos para operações de carga e descarga de mercadorias e a largada e tomada de passageiros, minimizando o

efeito causado pela ausência de passeios (ver planta número um). -----

--- **Dois - Percursos giratórios** -----

--- Prevê-se a implementação de percursos giratórios, na área de incidência deste estudo, assegurando as acessibilidades a qualquer local (ver planta número dois).-----

--- **Três - Confluência de trajetórias**-----

--- Através dos esquemas apresentados (planta número um e número dois), evita-se a intersecção de trajetórias dos veículos, prevenindo-se apenas a confluência das mesmas, pelo que se considera um elemento de redução do risco de colisão entre veículos. -----

--- Este factor incide com o objetivo de melhoria das condições de circulação na intersecção do arruamento de acesso à escola Básica (ver planta número três). -----

--- **Quatro - Visibilidade reduzida nas intersecções, provocada pelas edificações existentes** -----

--- Como forma de minimizar e garantir uma melhor visibilidade aos condutores e assegurar a segurança rodoviária, contempla-se a implantação estratégica de espelhos parabólicos. -----

--- **Cinco - Sinalização vertical de trânsito** -----

--- Todo o esquema representativo do sistema de circulação preconizado, será efetivado através da implementação da sinalização vertical que se apresenta nas plantas número quatro e número cinco. -----

--- Tendo em consideração a largura reduzida das vias afetadas ao estudo, apresenta-se na planta número seis pormenor construtivo das estruturas de suporte dos sinais de trânsito a implantar. -----

--- **Seis - Acessibilidade à Estrada Nacional três**-----

--- Com o objetivo de melhorar o triângulo de visibilidade, para os condutores que pretendem aceder à Estrada Nacional três, vindos da Calçada de Santana, propõe-se a implantação de sinalização vertical impondo a proibição de estacionamento e de paragem em conformidade com a planta número cinco, considerando que os espaços afetados à prescrição proposta, e usualmente utilizados indevidamente para o estacionamento de veículos, sendo determinantes para a garantia da segurança

rodoviária, como também pelo facto do Código da Estrada proibir o estacionamento e paragem a menos de cinco metros antes e depois dos entroncamentos (alínea b) do número um do artigo quarenta e nove do Código de Estrada). -----

--- Considera-se que a supressão de alguns lugares de estacionamento (de utilização abusiva), para garantia da segurança rodoviária constitui motivo justificatório, como também pelo facto de existir alternativa para parqueamento de veículos na Zona do Largo do Rossio. -----

--- **Sete - Arruamento de acesso à Escola Básica - melhoria da acessibilidade pedonal e salvaguarda de espaço para a manobra de inversão de sentido de marcha** -----

--- Neste âmbito, os nossos serviços operacionais procederam recentemente à execução de pinturas de marcas rodoviárias, concebendo corredor de utilização pedonal destinado a garantir a segurança das crianças na acessibilidade à Escola, como também se contempla a implantação de sinalização vertical e horizontal por forma de garantir espaço para a manobra de inversão de sentido de marcha, na sequência das viagens produzidas pelo equipamento de ensino (ver planta número quatro). -----

--- Em face do exposto, e face ao solicitado pela Junta de Freguesia, proponho que a memória descritiva e justificativa, como também as plantas de localização que se encontram em anexo, sejam submetidas à apreciação e/ou aprovação dessa entidade.” ---

--- “A Junta de Freguesia de Pernes, através do ofício número quinhentos e dezanove/dois mil e treze de vinte e um de maio de dois mil e treze, informa que na sequência da reunião de dezassete de maio, a Assembleia de Freguesia aprovou as alterações ao trânsito, por um período experimental de seis meses. -----

--- Em face do exposto, consideramos que a proposta de alteração de trânsito referida em epígrafe, reúne condições técnicas para ser submetida a aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração de Trânsito na área de influência da Escola Básica de Pernes, solicitada pela Junta de Freguesia de Pernes, devendo proceder-se em conformidade com o parecer do Técnico de Trânsito.-----

--- As plantas mencionadas no parecer técnico de doze de outubro de dois mil e onze fazem parte integrante do respetivo processo. -----

--- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO -
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO
DE SÃO DOMINGOS**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cento e trinta, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A fim de se proceder à inventariação do terreno subjacente à escola básica do primeiro ciclo de São Domingos, pelo valor de avaliação de trezentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e sete euros, remete-se o relatório de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal (CAPIM), com registo no uBPM número doze mil duzentos e setenta e cinco, por forma a que este valor seja submetido à aprovação do Executivo Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação elaborado pela CAPIM – Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, referente ao terreno subjacente à escola Básica do primeiro ciclo de São Domingos, sita na Rua Gonçalo Mendes da Maia, de harmonia com a informação atrás transcrita.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício do **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis** dando conhecimento da distinção da Autarquia de Santarém como uma das Autarquias Mais Familiarmente Responsável e da cerimónia que terá lugar no dia seis de novembro na Associação Nacional de Municípios em Coimbra. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Reabertura de candidaturas aos montantes disponíveis das primeira e segunda tranches do Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (QREN-EQ) - Pedido de autorização para recurso ao crédito excepcionado".-----

- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Transporte escolar de Tomás Oliveira - Ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze - Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual."-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Santarém".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Declaração de interesse público - Centro Equestre - Diogo Castanheira".
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Adoção de medidas excecionais de gestão do mercado quinzenal".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Declaração de carácter estratégico e prioritário da implementação do projeto Modernizar para Agilizar".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Atribuição de despesas de representação - Chefe de Equipa Multidisciplinar".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Voto de louvor aos Bombeiros Portugueses e voto de congratulação e proposta de condecoração".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Transporte Escolar de Ricardo Neves - Ano Letivo dois mil e treze/dois

mil e catorze - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual".-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Alteração ao Quadro de Compatibilidades - Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal por adequação à Reserva Agrícola Nacional (RAN)".-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** informou que a primeira reunião do executivo municipal recentemente eleito será no dia vinte e cinco de outubro, com início às dezasseis horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

ATA N.º 111
Mandato 2009-2013
Reunião de 11 de outubro de 2013

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____